



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2007

EMENDA

Aprova as Contas do Prefeito Adelar Inácio Mallmann, referente ao Exercício de 2004.

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo 1.º: Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Adelar Inácio Mallmann, referente ao Exercício de 2004.

Artigo 2.º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de Outubro de 2007.

João Vilas Schindler
Presidente em Exercício da
Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2007

EMENDA

Aprova as Contas do Prefeito Adelar Inácio Mallmann, referente ao Exercício de 2004.

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo 1.º: Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Adelar Inácio Mallmann, referente ao Exercício de 2004.

Artigo 2.º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de Agosto de 2007.

Sene Maria Cornelio
Presidente da Câmara

João de Deus Schmitt
Vice-Presidente

Clair José Farnela
Secretário



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2007

EMENDA

Aprova as Contas do Prefeito Adelar Inácio Mallmann, referente ao Exercício de 2004.

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo 1.º: Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Adelar Inácio Mallmann, referente ao Exercício de 2004.

Artigo 2.º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de Agosto de 2007.

Sone Maria Cornelius
Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores